



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5595, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Aprova as Resoluções nºs 26/2017, 27/2017, 28/2017 e 29/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nºs 26/2017, 27/2017, 28/2017 e 29/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 26/2017**, que dispõe sobre a aprovação da solicitação de abertura do PMAS 2017, para alteração da meta de atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias;

- **Resolução nº 27/2017**, que dispõe sobre a aprovação de nova redação ao Artigo 1º da Resolução nº 11/2017, conforme segue:

“Art. 1º - Após apresentação do Órgão Gestor, discussão e análise das dificuldades encontradas na fase experimental da Cozinha Comunitária no atendimento aos cooperados da CORPE, este Conselho aprovou o encerramento desse atendimento, e aprovou a utilização do espaço da Cozinha Comunitária para a realização de cursos profissionalizantes para os usuários da rede socioassistencial do município de Penápolis.”

- **Resolução nº 28/2017**, que dispõe sobre a aprovação de alteração no nome do Serviço, na Inscrição e Declaração de Regularidade, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, da Organização da Sociedade Civil Associação Unidos Pela Vida;

- **Resolução nº 29/2017**, que dispõe sobre a aprovação de alteração no Plano de Aplicação do recurso financeiro da Subvenção Municipal no mês de agosto, da Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos de Penápolis – ADEFIPE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de agosto de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração